



Fundação Cultural Cidade de Aracaju



3º TERMO ADITIVO DO EDITAL LAB 01/2020 – CHAMADA PÚBLICA SUBSÍDIO MENSAL DA ALDIR BLANC PELA FUNCAJU

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL LAB 01/2020 – CHAMADA PÚBLICA SUBSÍDIO MENSAL, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

1. Novas datas de Entregas das Prestações de Contas e Contrapartidas do Edital LAB 01/2020 o seguinte cronograma: estão PRORROGADOS por 60 (sessenta) dias corridos.

2. As entregas das prestações de contas e contrapartidas referentes ao Edital lançado pela FUNCAJU LAB 01/2020 no período pandêmico terão seus prazos alterados por mais 60 (sessenta) dias corridos, estas entregas não deverão ultrapassar a data de 09 (nove) de novembro do corrente ano.

3. Novas datas de Entregas:

3.1. Novas datas de Entregas das Contrapartidas do EDITAL LAB 01/2020 – CHAMADA PÚBLICA SUBSÍDIO MENSAL, obedecerá o seguinte cronograma:

Geral	Datas de Início (repactuação)	Data Final
Todos os contemplados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para executar as suas contrapartidas.	De 09 (nove) de setembro de 2021;	Até 08 (oito) de novembro de 2021 (Entrega Total de 100% de todas as categorias contempladas no Edital Lab 01/2020);

4. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2BDE-DFA3-B4F6-9256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 27/08/2021 12:19:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2BDE-DFA3-B4F6-9256>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 119/2021
De 27 de agosto de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1696 e Memorando n.º 50.206/2021, datado em 06 de julho de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ NILSON GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 208, Cargo de Gari, CPF. 336.505.865-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 27 de agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 120/2021
De 27 de agosto de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2165 e Memorando n.º 62.635/2021, datado em 13 de agosto de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILVANETE DIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 437, Cargo de Gari, CPF. 274.496.375-53, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 27 de agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente